

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:8B2A1096

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.109 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.03.13.695.0803.2.082 – Manutenção do Parque Municipal da Toca da Tigra
4.4.90.51.00.00.00 (288) – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2019**.
(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R\$ 25.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32C09A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **03.03.2020**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), a Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN**, matrícula **3624-2**, Médico da ESF, Classe A, Padrão 64, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “b” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:511EBF91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 762/02/2020; aquisição URGENTE de serviço de instalação de entrada de rede elétrica trifásica e aquisição de poste padrão RGE, para uso em sistemas de bombeamento de esgoto, de propriedade do DAE, no valor total de R\$ 4.250,00**(quatro mil, duzentos e cinquenta reais) das empresas: **FRANCIELLY THAUANA LISBOA SUAREZ, CNPJ 24.172.824/0001-07** e **MARCIO ANDREI R.MENDES – ME, CNPJ 18.928.536/0001-37.**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos do DAE, em horário normal de expediente.

Sant’Ana do Livramento, RS, 17 de fevereiro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:D5712322

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COMPROMISSO**

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo I de prazo do TERMO DE COMPROMISSO** mantido com a Empresa **AGUATECH CONSULTORIA E VENDA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **30.807.508/0001-67**, de **PERMUTA** de carcaças de moto bombas submersas, bombas de recalque de água e bombas de esgoto, por moto bombas submersas novas.

Base Legal: Art. 57 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda, **CLÁUSULA SEGUNDA** – Da retirada das carcaças; do Termo de Compromisso e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant’Ana do Livramento/RS, 21 de fevereiro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:E6D0FD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 011/2019 – Processo Adm. nº 011163/2019**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Medicamentos- Licitação com Itens Exclusivos para ME e EPP, **Sessão Pública;** www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 16/03/2020 – 09:00 Min**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 02 de Março de 2020.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:1AA36BDC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.995, DE 02 DE MARÇO 2020.**

Declara luto oficial por Falecimento do Senhor Rudiney Rodrigues Martins.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**Art.1º** - É declarado luto oficial no Município, nesta data, em homenagem póstuma ao **Sr. Rudiney Rodrigues Martins**, falecido em 02 de março de 2020, santanense, Motorista de Táxi, vítima de homicídio.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:**JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:F28AFA6E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO****GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020**O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020:** Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides, palco e stands com montagem e desmontagem, para o Evento 22ª Feira do Livro 2020. ABERTURA: 23/03/2020 às 9h.Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:6318DF8B**GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 10/2020**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020: Objeto: Registro de preços para fretamento de ônibus, micro-ônibus e van em caráter eventual. ABERTURA: 18/03/2020 às 9h.Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:07C11921**GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO DO PP 03/2020**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2020: Que retifica a PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2020. Altera a redação do item 8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Em virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para dia 16/03/2020 às 9h.Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:5D5CBA1C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2020/CMV****POR ORDEM DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

DETERMINA:

1. Fica revogada a Ordem de Serviço 04/2019/CMV.
2. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

THIAGO ZIMMERMANN

Diretor Administrativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:68BC2DBE**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA EDITAL Nº. 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Santo Ângelo comunica que no Edital nº. 005/2020 – Pregão Eletrônico. Onde se leu: Objeto: Aquisição de Container Contentor de 1000 litros e conjunto de lixeiras seletiva, com recursos